

José Augusto

Acta da reunião ordinária de 8 de Abril de 1973

No dia cinco de Abril de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis e sala das sessões, nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Leopoldo Soares dos Reis, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente, Ângelo da Silva Azeredo, e vereadores António Dias da Costa, professor António Pinheiro deite de Juagallhões, Isaac da Cunha e Joaquim Cândido Dias Pereira, comigo, Luis da Silva e Costa, chefe da secretaria da Câmara. Declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quinze minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e tomadas as deliberações que vão seguir-se.

Balancete - Foi presente o da Tesouraria Municipal desta data, porque se verificou haver na Caixa geral de Depósitos: de receitas gerais - um milhão quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e três escudos e vinte centavos; de receitas cativas - dezoito mil duzentos e sessenta e nove escudos e setenta centavos, havendo em cofre cento e vinte e seis mil setecentos e dezoito escudos.

Expediente - A Câmara tomou conhecimento dos seguintes officios da Direcção das Construcções Escolares do Centro: Número três mil trezentos e trinta e sem, de vinte e sem de Janeiro último, comunicando a aprovação do projecto de ampliação de seis para oito salas do edificio escolar de Faia de Baixo; número três mil setecentos e trinta e sete, de dois do corrente, informando serem construidas duas salas, em vez de uma, em Outeiro - São Tiago de Ribalva; três mil setecentos e quarenta e seis, da mesma data, informando ter sido autorizada a inclusão no programa de trabalhos em curso de sem edificio escolar de duas salas em Vila; três mil setecentos e quarenta e oito, de três do corrente, informando ter sido superiormente autorizada a inclusão no programa de trabalhos de sem edificio escolar de quatro salas em Fajões.

três mil setecentos e cinquenta e um, de três do corrente informando ter sido autorizada a inclusão no programa de trabalhos em curso de um edifício de quatro salas em Lagoões; ofício número três mil setecentos e cinquenta e sete, de dois do corrente, comunicando ter sido alterado o plano de trabalhos em curso, sendo construídas quatro salas em rede de duas, no Curral; número três mil setecentos e sessenta e um, de dois do corrente, comunicando ter havido alteração do plano de trabalhos em curso, sendo construídas seis salas, em vez de duas, no Curral (Oliveira de Azeméis); número três mil setecentos e sessenta e três, de dois do corrente, informando ter sido incluída no programa de trabalhos em curso a construção de um edifício de duas salas em Santo António - Ossela; número três mil setecentos e sessenta e cinco, de dois do corrente, informando da autorização da inclusão no programa de trabalhos em curso da ampliação de duas para quatro salas da Escola Conde de Ferreira - Oliveira de Azeméis; número três mil setecentos e sessenta e nove, de três do corrente, dando conhecimento da autorização da inclusão no programa de trabalhos em curso da construção de um edifício de seis salas em Oliveira de Azeméis; ofício número oitocentos e trinta e um, de vinte e quatro de Janeiro último, da Direcção do Distrito Escolar, informando ter sido autorizado o fornecimento de duas salas desmontáveis para Santa Luzia. ofício número mil e vinte, da mesma entidade e da mesma data, informando ter sido autorizada a adjudicação da empreitada de conservação do edifício escolar de Fajões; ofício número mil e catorze, de dois do corrente e da mesma entidade, comunicando que a Direcção - geral das construções escolares nada objectava à classificação de inaproveitável do edifício da Pontinha (Palmeir), sendo autorizada a construção de um edifício de oito salas na sede do respectivo núcleo; ofício número novecentos e noventa e três, de três do corrente, da Direcção de Urbanização de Aveiro, transcrevendo em despacho de sua Excellência o seguinte: "No corrente ano, convém conceder uma autorização genérica às autarquias locais para serem

Joseph Romão

início à execução de todas as obras incluídas nos programas de abastecimento de água, de esgotos, de viação rural, de outros melhoramentos rurais e de melhoramentos urbanos sem dependência da publicação das respectivas portarias com a concessão da participação do Estado. Tal procedimento permitiria ganhar algum tempo, que, em certos casos, poderia contar-se por meses", considerando a Câmara que, infelizmente, tal despacho não beneficiará este conselho, pois, por exemplo, quanto à obra de saneamento da vila nem sequer foi aprovado superficialmente o respectivo estudo, não obstante há tanto tempo ter sido remetido, ofício número novecentos e oitenta e quatro, de dois do corrente, da Direcção de Urbanização de Aveiro, remetendo os seguintes extractos relativos ao Plano de Melhoramentos Urbanos para o ano em curso: "Junho do Orçamento da Freguesia de Casar: Participação total a conceder - duzentos e quarenta e oito contos; concedida - cento e cinquenta contos; a conceder no ano corrente - noventa e oito contos. Construção da Piscina Municipal; segunda fase, vestiários e balneários: Participação total a conceder - duzentos e dez contos; participação a conceder: no ano corrente - trinta contos; no próximo ano - cento e oitenta contos; ofício número cento e cinquenta e seis, de dois do corrente, da Casa do Povo de Casar, dizendo ter sido informada pelo Excelentíssimo Vice-Presidente da decisão tomada quanto à construção da sede daquela entidade, pelo que agradece ao Excelentíssimo Presidente desta Câmara todos os esforços e diligências empenhados na consecução de tal objectivo, esta de dois do corrente do senhor Doutor José Routim, advogado, informando que o senhor juiz peditor do Porto interpele a reclamação para que fosse notificada a Câmara Municipal de São João da Madeira do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo no processo relativo ao caso de Jacarreira de Saanes, com o fundamento de que aquele Corpo Administrativo tem conhecimento do referido acórdão, o qual impunha às duas Câmaras a inação enquanto não fosse resolvida a questão, pelo governo, da delimitação dos respectivos conselhos,

conhecimento que lhe advinha do facto de ser intaveniente principal no processo; que, em face da nova posição do Senhor Juiz - Auditor, era escusado levar recurso do despacho, com o que a Câmara concordou; ofício número cinco da Junta de Freguesia de Casai, dizendo que, tendo tomado conhecimento da decisão supreendentemente tomada autorizando a construção da sede da Casa do Povo daquela freguesia, se congratulava e agradecia todos os esforços despendidos pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, graças aos quais só foi possível vencer inúmeras dificuldades.

Requerimentos - A Câmara deferiu os seguintes, condicionando-os sempre que for caso disso aos respectivos projectos e alinhamentos: De: José Pereira da Silva de Valegrande - licenças para construir no mesmo local uma escada e um patim; José de Sousa de Picoto - licenças para ampliar uma cave fazer uma sala e um quarto de banho e uma escada no mesmo lugar; Firma - Louisa, Santos & Oliveira Limitada proprietários da Fábrica "Artecost" no lugar de Casal novo - licenças para construir junto à fábrica um pavilhão; João Gomes Gonçalves de Faria de Lima - licenças para construir e habitação no local indicado; Gametal - Junta Lúgica da Grandainha Limitada, com sede em Faria de Lima - licenças para construir no mesmo lugar um muro de suporte; Júlio Gonçalves Fimanta de Fenedo - licenças para abrir um poço no mesmo lugar; Albino de Almeida Pinho de Picoto - Casai para fazer um muro rebocar e colocar um portão no referido lugar; Manuel Alves dos Anjos de Picoto - Casai para rebocar e pintar o pédio sito no mesmo lugar; Arnélio Ferreira Fernandes de Casalvaquinho - Fajões para fazer uma chaminé no seu pédio sito no mesmo local; José Maria Ferreira Pinto de Adães - Ul para construir uma cunhal na sua propriedade sito no mesmo lugar; Luísa Carolina Figueiredo da Silva de Passos - Fajões para ampliar e habitação sito no referido lugar; José do Prado Louisa de Pedra Branca - Juacilisa de Soares, para ampliar e arrumar sito no referido lugar; António Gomes Tavares de Picoto - Casai para construir no mesmo lugar um muro

Suplemento

divisório; Manuel Azevedo Jorge de Picoto - Casai para construir
 um muro divisório na sua propriedade sita no mesmo lugar;
 Manuel Ribeiro da Silva de Vilaçinho - Casai para construir um
 quarto de banho no seu prédio ali sito; António José Tavares
 de Outeiro do Jacinho - Ul para construir um quarto de banho
 no seu prédio sito no dito local. Américo Neves dos Santos
 de Passos - Fajões para rebocar, caixar, pintar e construir uma
 casa de azevedos no seu prédio ali sito; Augusto Soares
 Gonçalves de Jacinhata da Seixa para abrir um poço no
 seu prédio sito no lugar de Cabeço da mesma freguesia;
 José Alves Rocha de Queigosa - Ul, para fazer uma barragem
 e seus azevedos no seu prédio sito no lugar de Caralua da
 dita freguesia; José Joaquim da Costa de Gemizoso - Jacinhata
 da Seixa para fazer um quarto de banho no seu prédio sito
 no mesmo lugar; José de Oliveira de Baganha - Fajões para
 construir uma casa de habitação no prédio que possui
 no mesmo lugar e freguesia. Agostinho Perande de Cruz
 - Ul, para acabamentos, de trabalhos, pinturas e carpintaria.
 Manuel de Oliveira Azevedo na qualidade de gerente da Electri-
 ca de Casai limitada, para construir um posto de transforma-
 ção no terreno sito em Casai; Adelino Barbosa da Silva de
 Sene - Ul para construir uma habitação no lugar acima
 referido; Fernando Correia de Pinho de Coto - Fajões para
 construir uma casa de azevedos na sua propriedade sita
 no mesmo lugar; Luis Correia de Pinho de Coutinhos - Casai,
 para construir uma placa numa pombal na sua proprieda-
 de sita no referido lugar; Manuel Pereira Figueiredo de
 Adães - Ul para reconstruir um quarto na sua habitação
 sita no mesmo lugar; Placido Fernandes de Pinho de Cruz - Fajões
 para abrir um portal de serventia para a sua propriedade
 agrícola sita no referido local e abrir um poço que se
 destina a regar a referida propriedade; António Francisco
 de Oliveira de Cimo de Vila - Casai para rebocar, caixar, pintar
 e alargar um portal no prédio que ali possui; António Duarte
 Borges de Oliveira de Baixa - Ul para construir uma habitação

ao abrigo da lei dois mil e noventa e dois no terreno que possui no mesmo lugar; Fernando de Jesus Oliveira de Fereira - Palmeira para abrir sua entrada, colocar sua portão que deverá ficar a abrir para dentro, na sua propriedade sita no referido lugar; Herculano Soares Ferreira de Fundo - Pinheiro da Bemposta para construir um quarto de banho e despensa, casa de lagar e azeiros na sua propriedade sita no mesmo lugar; José da Silva Oliveira Dançoso de Fundo - Pinheiro da Bemposta para fazer um muro de vedação sito no referido lugar; Manuel Nunes da Silva de Monte d'Além - Travanca para fechar uma entrada no pátio e abrir outra no seu prédio ali sito. Américo de Sousa de Igreja - Palmeira para construir um quarto de banho anexo à sua habitação sita no mesmo lugar; Baltar da Costa e Silva de Figueiredo de Lima - Pinheiro da Bemposta para colocar massas nas paredes da sua loja e teto da sua casa de habitação sita no mesmo lugar; Augusto da Costa Justo de Fundo - Pinheiro da Bemposta para rebocar, caiar e pintar o prédio que possui no mesmo lugar e freguesia; Inácio Nunes da Silva de Paradiso - São Martinho para construir uma barracão na sua propriedade ali sito; Agostinho Gomes da Costa Godinho de Bezarina - São Martinho para construir uma casa de azeiros na sua propriedade sito no mesmo lugar; Carlos Alves Soares de Orlão de plém - Douceiro para construir um muro de vedação conforme a informação dada pelo fiscal; Júlio de Castro Sousa de Aquinhada - São Tiago para abrir um poço na sua propriedade sita no local referido; José Tavares da Costa Dias de Herdade - São Martinho para obras de tectoaria e carpintaria na cozinha e quarto de banho do seu prédio sito no mesmo lugar; José Tavares da Costa Dias de Herdade - São Martinho para rebocar, caiar e reparar os telhados de uma cederha sito no lugar de Igreja da mesma freguesia; António da Costa Valente de Viteiro - São Tiago para caiar, pintar e colocar andaimes devendo sinalizar os mesmos; Américo Teixeira Leatins de Plumiciga - Douceiro, para construir uma habitação no mesmo lugar; Justino da Silva Santos desta vila para anexar ao processo do pedido de construção de uma pavilhão para

José Augusto da Silva

a recolta de viaturas automóveis, a documentação referente à construção de uma cave, e consequentemente o referido pavilhão, sitos no lugar de perto da Fábrica (vulgo yiesteira); Juana Emilia de Figueiredo de Outeiro - Douceiro para alargar uma entrada colocar uma portão e abeir para dentro na sua propriedade sita no mesmo lugar; Ernesto Pereira de Feital - Douceiro para aplicar maucante, caia e pintar o prédio sito no mesmo lugar; José Tavares de Sousa de Quinta - São Jerónimo para obras de caiação, pintura, abeir uma janela e rebocar a cozinha na sua habitação sita no referido lugar; Honorio Valente de Rua Nova - Douceiro para construir um sótão em cima de uma casa de azeites, na sua propriedade sita no referido lugar; José Alves de Bastos de Espinheira - São Jerónimo, para construir uma nova divisão na sua propriedade ali sita; Germano Tavares de Almeida de Curo Quebrado - Pindelo para caia, pintar e embocar o prédio que possui no mesmo lugar e freguesia; Adelino Soares de Almeida de Fortes - Pindelo - Pindelo para construir uma nova divisão na sua propriedade sita no mesmo lugar; Abilio Pereira de Pinho de Casteira - Caneiros para reconstruir uma casa no seu prédio sito no mesmo lugar; Manuel Augusto da Silva de Teamonde - Caneiros para construir um bancelão em cima de uma casa de azeites na sua propriedade sita no mesmo lugar; Alfredo de Pina Gomes de Pinho da Arreida Douteiro pebino dos Reis desta vila para construir anexos no seu prédio sito no lugar de Cruzes desta vila; António da Silva Fontes de Sanatório desta vila para construção de uma casa de azeites no mesmo lugar; Almeida Tavares de Passos desta vila aditamento ao processo inicial devendo atender às condições da informação dos serviços técnicos; Celestino Tavares de Valado - Vssela para restaurar a sua habitação que possui no mesmo lugar; Diamantino Andrade Godinho de Rua António Pequena desta vila para construção de galinheiros e abeir um portão na sua propriedade sita no lugar das Banocas; António de Freitas Oliveira de Escola - Nogueira

do claro, para ampliar e beneficiar parte de uma oficina transformando-a em habitação sita no lugar de Cimo de Vila da mesma freguesia; Constantino da Silva Pasido de Calvário desta vila para construir uma casa de cozinha e uma despensa no prédio sito no mesmo lugar; Joaquim Jusseira da Silva de Abelheira - (10. prémios) digo (Oliveira de Azeméis para abrir um poço na sua propriedade sita no mesmo lugar; Lourenço Correia de Pinho de Gardia - São Roque para caixas e pintar as portas e janelas no seu prédio de habitação sita no referido lugar; Joaquim de Sá Faneira de Vila Chã - São Roque para construir uma habitação sita no mesmo lugar; António José dos Santos de Silveira - Caregosa para abrir uma janela colocar madeiras e telhas novas e obras de trolhaia no seu prédio sito no mesmo local; Fernando de Almeida Sampaio e Leelo de Cruz - Pindalo para construir um telheiro na sua propriedade sita no lugar da Cruz da mesma freguesia; Custódio Pinto de Lagoões de Lima desta vila para aumentar um cumal e proceder à cobertura do mesmo. Filinto Alves de Bastos de Passos - Oliveira de Azeméis para construir um prédio com cave para cummos e dois pisos, logadouro e muro no lugar do Outeiro desta vila; Juvenal Marques da Silva de Bustelo - Ossela para construir dois muros interiores abrir uma entrada e fechar outra na sua propriedade sita no mesmo local; Joaquim da Silva Faneira de Samil - São Roque para ampliar e beneficiar a sua habitação sita no mesmo local; Juvenal Aquilino Barbosa Quentino para construir um cumal provisório na sua propriedade sita no mesmo lugar. Relativamente aos seguintes requerimentos, foi deliberado: De Daniel Marques Pinho, casado, de Figueiredo de Lima - Pinheiro da Zamposta, para construir uma casa de arumações, um cumal e fazer uma entrada no muro de vedação do seu pátio, tudo em local que indica - indicado por as obras se situarem na zona muse aedificandi (artigo cinquenta e oito do Regulamento geral das Estradas e Caminhos Municipais), e não ser que o requerente se obigue ao disposto na alínea d), parágrafo primeiro, do artigo sessenta e um do citado Regulamento e, ainda, ao disposto no parágrafo segundo do mesmo artigo; de

José da Silva

Armando da Costa, casado, da Espinheira - Oliveira de Aземéis, para ampliar a sua casa - notificá-lo de que o aditamento ao pedido no seu requerimento de nove de Março último obteve deferimento, devendo porém na execução da obra limpar a linha de separação dos dois paramentos nos alçados posterior e lateral e ter em atenção que, sendo o número de quartos de três, adicionados a estes os outros compartimentos habitáveis, deverão ser previstas instalações de serviço; da União Rodoviária do Lameia, limitada, de Oliveira de Aземéis, para ampliação da sua oficina, sita nesta vila, sendo resolvido, conhecido o parecer do Senhor Architecto Urbanista, ouvis a Direcção de Urbanização de Azeiro e a Direcção - geral das Construções Escolares; de Rufino de Bastos Monteiro, desta vila, para ampliação de sembauação existente em local que indica, de madeira, reconstruindo-o e ampliando-o, porém, com blocos de cimento e cobertura de chapa ondulada - deliberado, de conformidade com o parecer do Senhor Architecto Urbanista, ouvis a Direcção - geral das Construções Escolares; de Engenheiro Alfredo Manuel de Sousa Magalhães, residente em Espinho, pedindo a sua inscricção para assinar projectos e dirigir obras - ratificando o despacho do Excelentíssimo Presidente. Finalmente, foi deliberado informar José da Silva Rodrigues, das Travessas - São Roque, de que no terreno que indica em Samil não pode ser autorizada a construcção que pretende em virtude de se situar n'esse loteamento que não obedece ao preconizado no Decreto - lei número quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três, de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Licenciamento Sanitário - Para efeitos de victoria

foram presentes os seguintes requerimentos: De: Olimpio dos Santos Oliveira de Oliveira de Aземéis para estabelecimento de Café na Rua Doutor António José de Almeida nesta vila; Maria de Loubes Costa Pinho de Samil - São Roque para estabelecimento de Cabelucario no mesmo local. Em face do parecer favoravel das respectivas victorias foram concedidas licenças a: Maria Conceição Sousa Alves de Samil - São Roque para estabelecimento

de cabeleireiro sito no lugar de Costa Jazá da referida freguesia; Bernardina Emilia de Azeredo de Agandaa - casie para estabelecimento de Taberna sito no mesmo local.

Habitacao e Ocupacao - Para efeito de victoria foram presentes os seguintes requerimentos: De: Joaquim António Tarques de Aducos desta vila pedio no mesmo local com licenca de obras numero seiscentos e cinco de vinte e dois de Abril/setenta e dois; Jaime Reis Jeraques de Fundo - Jeraadil para pedio ali sito com licenca de obras numero seiscentos e oitenta e dois de onze de Setembro/setenta e nove; José Santos de Pinho de Camo Quebrado - Rindelo para pedio sito no mesmo lugar com licenca de obras numero quatrocentos e setenta e sete de seis de Abril/setenta e dois; A Edificadora de Oliveira de Azeméis desta vila para pedio sito em vilas desta vila digo em vila Cora - São Tiago para o sócio numero cento e onze - Manuel Soares Barbosa, com licenca numero quatrocentos e sessenta e nove de quatro de Abril/setenta e dois. Em face do parecer favorável das respectivas victorias, foram concedidas licenças a: António de Oliveira Amorim de Rua António Alegria, cento e trinta e quatro desta vila, para o pedio sito no lugar de Bauocas.

Oliveira de Azeméis

Adjudicacao de Empreitada (Passagem de Nível) - Ao concurso público para a adjudicacao da empreitada de "Estudo Municipal quinhentos e trinta e cinco - construçao de uma variante para a supressão de uma passagem de nível na linha do Vale do Louga - segunda fase - acesso" foram admitidos os seguintes concorrentes: António Fauci, a Pinto, de 61 - cento e setenta e quatro mil e quatrocentos escudos; Joaquim Jereiza Pinto, de Rossas - Arauca - cento e setenta e oito mil escudos; Ramiro de Sá Pereira Lino, de Aldeia Nova - Lourosa - cento e vinte e três mil e quatrocentos escudos; Herculano da Costa Jeraanda, de Salgueiro - Cucujães - cento e quarenta e cinco mil escudos, tendo sido excluido o concorrente José Dias Cabral por ter instruido a sua proposta, que não foi abata, apenas com o conhecimento da sua contribuicao industrial e quia comprovativa de ter sido feito o depósito provisório. Jazá foi deliberado fazer a adjudicacao da empreitada ao concorrente

J. Capel de Sá

Franco de Sá Pereira diro pelo preço de cento e vinte e três mil e quatrocentos escudos constante da sua proposta, por ser o mais baixo dos oferecidos, e autoriza o Excelentíssimo Presidente a representar a Câmara a outorgar em seu nome no respectivo contrato. O chefe da Secretaria prestou a informação de que os concorrentes António Ferreira Pinto, Joaquim Ferreira Pinto e José Dias Cabral deveriam ter sido excluídos do concurso liminarmente por as suas propostas terem dado entrada na Câmara depois do prazo fixado no aviso para a sua recepção.

Licença para Férias - Foi rectificado o despacho do Excelentíssimo Presidente concedendo licença para férias (doze dias) ao jornalista Hilário Soares, de Salmadães - Palmaz, com início em vinte e quatro do corrente.

Doentes - A Câmara ratificou o despacho do Excelentíssimo Presidente por que foi assumida a responsabilidade que lhe couber relativamente à doente Teresa Emília da Silva, casada, da Pedra Branca, freguesia de Freixo de Saines, no Instituto Português de Oncologia.

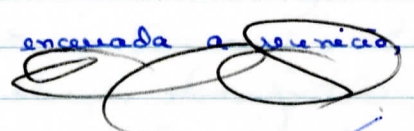
Pagamentos - A Câmara autorizou - os no montante de setenta e cinco mil quinhentos e dezoito escudos e oitenta e oitenta centavos, relativamente aos documentos números trezentos e seis, trezentos e trinta e sete e trezentos e quarenta e sete a trezentos e cinquenta.

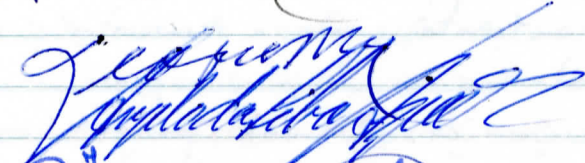
Serviços Municipalizados - Tendo sido, em cumprimento do exigido no artigo cento e setenta e quatro, parágrafo quarto, do Código Administrativo, submetidos à aprovação o relatório, o balanço e as contas dos Serviços Municipalizados relativos ao ano findo de mil novecentos e setenta e dois, a Câmara aprovou-os por unanimidade.

Assuntos Diversos - Requerendo Manuel Rodrigues Lourenço, da Praça José da Costa, desta vila, se lhe certifique o número aproximado de habitantes do núcleo central da sede deste concelho, ou se o seu número é inferior a cinco mil, a Câmara, conjugando os elementos constantes do Recenseamento

da População de mil novecentos e sessenta com os do Recenseamento de mil novecentos e setenta, resolveu se certifique não haver no núcleo central desta vila de Oliveira de Azeméis cinco mil habitantes.

Garantias Bancárias (Obras) - A Câmara resolveu aceitar a garantia bancária do Banco Borges do Simão, do Porto, oferecida por Ribeiro da Silva, limitada, do Porto, do montante de sessenta e um mil quatrocentos e dez escudos e setenta centavos, a fim de que possa receber a mesma quantia, que lhe foi deduzida nos pagamentos relativos à empreitada de "Construção de um pontão sobre a linha do Vale do Vouga - primeira fase" - e a garantia bancária oferecida por Manuel Francisco de Almeida, empreiteiro, de Gesteiros - Traranca, do montante de noventa e dois mil noventa e nove escudos e trinta centavos, garantia que é oferecida em substituição dos depósitos provisórios e depositivo provenientes da adjudicação da empreitada de "Construção da Piscina Municipal - quarta fase".

Resalvam-se as palavras "parágrafo", "com", "autoriza" e "dino". Sendo vinte horas e não havendo mais nada a deliberar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu,  redigi e subscrevo.


Israel da Cunha
João André dos Reis
António Dias da Costa
